CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
23/04/25
Funcionário

Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 555/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 352/25

São João da Boa Vista, 15 de abril de 2025.

A Disposição dos Vereadores
28 / 4 / 25
por delegação
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 144/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 144/2025, de autoria do nobre vereador Raimundo Rui (Rui Nova Onda), encaminhamos a resposta dos Departamentos de Educação, através do Despacho nº 305/2025/DME, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

DME

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo que estude a realização de melhorias no S.E.I. do bairro Jardim dos Ipês III.

REQUERIMENTO Nº 144/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de que estude a possibilidade de realização de melhorias no S.E.I "Maria José Lopes", localizado à Rua Marcus Vinicius Meneghini Matielo, no bairro Jardim dos Ipês III, a fim de proporcionar melhores condições aos alunos e usuários, valorizando o local e otimizando a estrutura.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de março de 2025.

REC. 1 / 04 / 25
VENC. 16 / 04 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 5 dias antes do vencimento.

RUI NOVA ONDA
VEREADOR - UNIÃO

Sonia, Nei da Farmácia, Professora Helen, Rafael do Mercado, Luiz Paraki e Walquiria Oliveira.

OFICIE - SE
24 / 3 / 25
por delegação
Presidente

DESPACHO Nº 305/2025/DME

DESTINO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Resposta Requerimento nº 144-2025 – Câmara Municipal

São João da Boa Vista, 14 de abril de 2025.

Senhor Chefe de Gabinete,

Considerando a Indicação nº 144/2025, proveniente da Câmara Municipal, que solicita a realização de melhorias no S.E.I. do bairro Jardim dos Ipês, vimos informar e esclarecer que:

Informa-se que, até o presente momento, a unidade não possui dotação específica prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA), o que limita a execução imediata de intervenções. Ressalta-se, no entanto, que o tema encontra-se em estudo pelas áreas técnicas competentes, com o objetivo de avaliar alternativas viáveis para atendimento da demanda.

Caso haja mais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, estamos à disposição para fornecer as informações necessárias.

Atenciosamente,

Maria Helena Angelini Santana
Diretora do Departamento de Educação